



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes da Comissão Gestora do NUGEPNAC em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

- I - Fernando Luiz de Moura Cassal, Desembargador Vice-Presidente Jurisdicional do TRT4;
- II - Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- III - Marcelo Gonçalves de Oliveira, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.354/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS